



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Edição nº 2278

Página 2 de 4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a comissão eleitoral para a efetivação de eleição municipal para conselheiros tutelares representantes da sociedade civil para este CMDCA”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 21, XXI, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho 2014,

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada em 16 de outubro de 2024, disposto na Ata nº 09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Temática temporária, para realização do processo eleitoral dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representantes da Sociedade Civil.

Parágrafo único. A Comissão referida no *caput* deste artigo denominar-se-á de “Comissão Eleitoral”.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- I – Debora Rabelo - Secretária Executiva Casa dos Conselhos
- II – Luzia dos Santos Cecato - Sociedade Civil
- III – Fernanda Ap. Oliveira – Sec. Municipal de Assistência Social
- IV – Lourival Barros dos Santos- Sec. Municipal de Cultura & Eventos.
- V –

Art. 3º À Comissão Eleitoral caberá a elaboração do processo de eleição das entidades e organizações da Sociedade Civil.

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Edição nº 2278

Página 3 de 4



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

Art. 4º A duração da Comissão Eleitoral se dará até a finalização do processo eleitoral.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 16 de outubro de 2024.

Denjse M. Italiani
Vice Presidente do CMDCA

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br